# **MEMORIAL DESCRITIVO**

Recuperação de pavimento de parte da Rua Manoel José de Oliveira e da Rua Darci da S. Gonçalves Vila Paraíso

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

As especificações abaixo, referem-se a execução da pavimentação de parte da Rua Manoel José de Oliveira e da Rua Darci da S. Gonçalves

Área total a ser pavimentada: 910 m².

#### **GENERALIDADES**

Trata-se da recuperação da pavimentação de parte da Rua Manoel José de Oliveira e da Rua Darci da S. Gonçalves, Imaruí-SC, localizada no bairro de Vila Paraíso e que totaliza uma área de 910 m². A pista de rolamento deverá possuir 7 (sete) metros de largura, conforme indica o projeto em anexo. A pavimentação atual é asfáltica, porém a recuperação será com bloco de concreto sextavado.

O presente trabalho intitulado, Projeto de Recuperação de Pavimentação, foi elaborado pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal Imaruí, e contem os elementos necessários a um projeto complementar de engenharia para fins de execução da pavimentação.

No seguimento de sua implantação serão executados, também serviços de terraplenagem, pavimentação e demolição da pavimentação asfáltica atual.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Caderno de Encargos da Pini.

Concluídas as obras, o construtor fornecerá à Prefeitura Municipal de Imaruí, proprietária da obra, os desenhos atualizados de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificações no decorrer dos trabalhos.

A empresa executora assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o Caderno de Encargos, instruções de licitação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

SERVIÇOS TÉCNICOS: Este serviço deverá atender as Normas Técnicas da ABNT.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Deverão ser mantidas na obra, em locais determinados pela fiscalização, placas da Prefeitura, do construtor e dos responsáveis técnicos a serem fixadas em local frontal à obra e em posição de destaque. A placa da Prefeitura, conforme modelo padronizado pela mesma, nunca poderá ser menor que a maior placa afixada.

**MÁQUINAS E FERRAMENTAS:** Pelo construtor serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

**LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:** Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços sempre organizado e limpo.

**SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS:** A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**SERVIÇOS PRELIMINARES:** Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da Prefeitura. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

Deverá ser executada a completa limpeza do terreno (retirada de entulhos da área em questão) dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

Será procedida, no decorrer do prazo de execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no local.

## **PAVIMENTAÇÃO**

#### **RETIRADA DO PAVIMENTO ATUAL**

No local a ser pavimentado existe ainda uma pavimentação asfáltica deteriorada, que deverá ser retirada antes da devida regularização e compactação do subleito para a nova pavimentação em blocos de concreto sextavados.

### **TERRAPLENAGEM**

### Regularização e compactação de subleito

Deverá ser executada a raspagem da rua com moto niveladora para o nivelamento e ajuste definitivo do greide e traçado da mesma. Em função de a rua apresentar um tráfego leve e de baixa intensidade, bem como o subleito apresentar as condições mínimas de suporte para o referido tráfego, não há a necessidade da execução de base, sendo apenas necessário a compactação após a regularização do subleito.

O greide final da rua não poderá ser superior ao greide atual, exceto nos trechos a serem regularizados. Toda a regularização será mecânica e o material da escavação removido e depositado em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Imaruí.

### **PAVIMENTO**

As colocações de todas as peças de concreto serão precedidas da execução de um colchão de areia com espessura mínima de 5 cm.

A pavimentação será executada com lajotas de concreto prensado, serão do tipo sextavadas, com espessura mínima de 8 cm e resistência mínima à compressão de 35 Mpa, a qual deverá ser comprovada através de certificado emitido por laboratórios competentes, estando este serviço sobre a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Imaruí.

O controle de qualidade das lajotas será efetuado objetivando a eliminação de defeitos com faces quebradas, trincas e outras imperfeições que possam prejudicar sua durabilidade e resistência.

Os ensaios serão realizados em amostras retiradas dos lotes de fornecimento, de acordo com o seguinte critério: para o fornecimento para até 10.000 peças, a amostra será de 10 unidades, para fornecimento maiores, de cada lote de 100.000 lajotas ou fração, serão retiradas no mínimo 20 peças. As peças ensaiadas deverão apresentar resistência média a compressão de 350 Kg/cm² aos 28 dias. O controle geométrico das peças amostradas deverá apresentar variação máxima de 15mm. A espessura das lajotas não poderá apresentar variações superiores a 5mm.

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Para fins de aceitação quanto a regularidade da pavimentação, a fiscalização procederá as devidas verificações quanto as formas definidas pelos alinhamentos, perfis e seção transversal estabelecida no respectivo projeto, utilizando-se de régua de alumínio padrão de 3 metros, não sendo tolerados afastamentos superiores a 5mm entre a régua e o pavimento.

As lajotas deverão ser assentadas sobre colchão drenante de areia média ou pó de brita com espessura mínima de 5,0 cm.

As juntas entre as lajotas terão espessura máxima de 5,0mm e deverão ser preenchidas com o mesmo material utilizado no colchão drenante.

Recomenda-se a compactação mecânica da pavimentação através de rolo compactador.

#### **ASSENTAMENTO DO MEIO-FIO**

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento dos meios-fios ao longo dos bordos do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizado e em seguida apiloado. O rejuntamento dos meios-fios deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, com dosagem, em volume, de 1 parte de cimento e 4 partes de areia média, devendo o espaçamento (junta) entre meio fio não ultrapassar 15 mm. Os meios-fios serão assentados com a face que não apresenta falhas nem depressões para cima.

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do assentamento das PPCs. Não deverá haver desvios superiores a 10 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Os meio-fios serão em concreto pré-moldado com resistência mínima de 25 Mpa aos 28 dias.

No processo de fabricação deverão ser asseguradas que as peças sejam homogêneas e compactas para obedecerem às exigências previstas, e não possuírem trincas, fraturas ou outros defeitos, que possam prejudicar o assentamento ou mesmo afetar a resistência e durabilidade do pavimento.

As dimensões serão as de projeto quanto à altura e espessura.

Os meio-fios em desacordo com as especificações serão rejeitados.

### **DETALHES**

**LIMPEZA DA OBRA:** Após o término dos serviços, será feita a limpeza total da obra; e externamente deverá ser removido todo o entulho ou detritos ainda existentes.

**DECLARAÇÕES FINAIS:** A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das Concessionárias locais. O construtor tem ciência das exigências constante no Memorial Descritivo, comprometendo-se a cumprir tais instrucões.

O construtor responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção, mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento. A obra será entregue completamente limpa. Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Imaruí, 04 de março de 2016.

Morgana Medeiros da Silveira Eng.ª Civil CREA-SC: 125.783-9